

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE JANEIRO DE 2025 - NÚMERO 419

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA**

**CPF: 06011537316**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC  
SyngularID Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316  
2025-01-15T11:23:13-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E675879AA8**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO  
DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

**PORTARIA Nº 002/2025, de 03 de janeiro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica nomeado e responderá pela atribuição remunerada de responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI, a partir de 03 de janeiro de 2025, o Senhor **MAÉLCIO DE SOUSA REIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade Sertãozinho, s/n, Zona Rural deste Município, inscrito no CPF nº 051.352.693-55.

§ 1º A partir da data descrita no caput, o senhor **MAÉLCIO DE SOUSA REIS**, receberá a importância conforme lei de criação do cargo de Controle Interno (Resolução 0010/2004), como remuneração pelas atividades desempenhadas.

§ 2º O valor será reajustado com base no reajuste do salário mínimo, em caso de continuidade das atividades nos exercícios seguintes, até a revogação desta portaria.

**Art. 2º-** O responsável pela Controladoria Interna, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, tem a responsabilidade de zelar pela organização e transparência das contas pública e competindo ao mesmo:

- a) Acompanhar a execução orçamentária das receitas e despesas;
- b) Analisar e emitir parecer sobre a legitimidade dos gastos;
- c) Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas, quanto a sua metodologia contábil, financeira e orçamentária.

**Praça José Moreira dos Santos**, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP- 64.745-000.

CNPJ 03.598.071/0001-26\*\*\*\*\*E-mail: [camarasf2009@gmail.com](mailto:camarasf2009@gmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E675879AA8**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO  
DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

---

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

---

**Praça José Moreira dos Santos**, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP- 64.745-000.

CNPJ 03.598.071/0001-26\*\*\*\*\*E-mail: [camarasf2009@gmail.com](mailto:camarasf2009@gmail.com)